



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 69.523 de 20 de Outubro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 13/10/2026 até 27/10/2026 , o(a) servidor(a) FRANCIELE OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA , para responder pelo cargo de registro funcional nº 41964 , ocupante do cargo/função ASSISTENTE ADM I , em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) TECNICO ADMINISTRATIVO I , ocupante do cargo/função MARIANE DE OLIVEIRA BUENO CARIS registro funcional nº 41502 , com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 20 de Outubro de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 69.548 de 22 de Outubro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 27/10/2026 até 25/11/2026 , o(a) servidor(a) CICERO REGINALDO PEREIRA DA SILVA
registro funcional nº 43076 , ocupante do cargo/função ASSESSOR DE GABINETE , para responder pelo cargo de
SECRETARIO ADJUNTO , em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a)
BRUNO BRUSSO DE QUEIROZ registro funcional nº 43080 , ocupante do cargo/função
SECRETARIO ADJUNTO , com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado,
conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 22 de Outubro de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização